



(Carla Basilio)

Concede ao **Padre MARCIO ODAIR RAMOS** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao **Padre MARCIO ODAIR RAMOS** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Padre MARCIO ODAIR RAMOS – Diploma do Mérito Religioso.
Com 43 anos, foi ordenado sacerdote há 15. Atuou como Pároco nas Paróquias Nossa Senhora de Fátima e São João Bosco e atualmente está à frente da Paróquia Nova Jerusalém. Foi Reitor do Núcleo Teológico Dom Gabriel Paulino Couto, do Seminário Diocesano Nossa Senhora do Desterro. Concluiu o Doutorado em Direito Canônico na Pontifícia Universidade Lateranense, em Roma, em 2023. É Vigário Judicial da Diocese de Jundiaí.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

VEREADORA CARLA BASILIO

#agoraéela